



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.082/2020, 23 de setembro de 2020.

**Revoga o Decreto nº 6.075/2020,
de 21 de setembro de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo requerimento da servidora sob protocolo nº563/2020/Secretaria Municipal de Educação, de 22 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.075/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, página 2, edição nº2534, que concede Licença Prêmio à servidora ROSAINI MARIA CILIATTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 9 / 2020

Página: 08 educação 2536